**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL**

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**1 – OBJETO**

Serviço de manutenção e instalação de portas vidro e fechaduras biométricas com o fornecimento de peças e materiais.

Valor estimado para contratação: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

**2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Gestão/Unidade: 00001 – Tesouro Nacional / 784310 – CPAOR**
**Fonte:** 1050000077;
**Programa de Trabalho Resumido:** 251066;
**Elemento de Despesa:** 339039;
**Ação Interna:** L40201PZ1SJ.

**3 - AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo no exercício da função de Ordenador de Despesas, a realização da Dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto art. 6º, inciso XXII, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos - Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, e ainda observados o § 1º e 2º, do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/1967, e o § único do art. 39, do Decreto nº 93.872/1986.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
**Alexandre B. Pimentel**
028.***.***-56
15/10/2026 14:14:22 -03